

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021 | Edição Nº 382 | Ano 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 033, 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6502/2020, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LARISSA CRISTINA ABREU DELAZARE**, Dentista PSF, registro funcional nº 14007, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 11/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 174/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ENOCK BRAGA MARTINS LIMA**, Motorista de Veículos Leves, registro funcional nº 7625, pelo período de **11/01/2021 a 01/02/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 035, 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de Encarregado de Área o servidor **GABRIEL COELHO ROCHA**, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2020.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;
CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Atílio Vivacqua, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º. A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal deste Município, e terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Fica a composição definida:

Presidente – Gilmara Biazate Roveta
1º Titular – Roberta Burock Santana
2º Titular – Ana Paula Molon Santos
1º Suplente – João Victor Gonçalves da Rocha
2º Suplente – Wilham Alamon da Silva

§ 1º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 4º. Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que:

I - estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar;
II - tendo sofrido penalidade, não tenha ainda obtido cancelamento do conseqüente registro, nos termos do caput do art. 131 da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º. Excepcionalmente, em vista da relevância da irregularidade a ser apurada, o Município fica autorizado a designar, ad hoc, servidor e/ou profissional técnico que não integre a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-se-lhes, no que couber, o presente regramento.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PMAV

Período: 01/01/2021 a 18/01/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019

*Dispensa de Licitação Nº 021/2019
Processo Administrativo Nº. 12/2021*

Contratada: CREUSA AZEVEDO DALVI;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA EM FLEXEIRAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Do Prazo: 26/01/2021 a 26/07/2021;
Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS FMS

Período: 12/01/2021 a 18/01/2021

CONTRATO Nº 003/2021

*Pregão Eletrônico Nº. 021/2020
Processo Administrativo Nº 5324/2020*

Contratada: CAZELE SPORT LTDA.;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁQUA;

Do Valor: R\$18.370,00 (dezoito mil trezentos e setenta reais);

Do Prazo: 18/01/2021 a 31/12/2021.
Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATOS FMS

Período: 12/01/2021 a 18/01/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

*Chamamento Público Nº 001/2018
Processo Administrativo Nº. 159/2020*

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS;

Do Objeto do Apostilamento: ALTERAÇÃO DO PRAZO INICIAL E FINAL DO ADITIVO, UMA VEZ QUE O CORRETO SERIA COMEÇAR NO DIA 13/02/2020 QUE FOI A DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, E TERMINAR NO DIA 13/02/2021, MAS QUE HOVE UM EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO, TENDO FICADO COMO 29/02/2020 A 29/02/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

*Chamamento Público Nº 001/2018
Processo Administrativo Nº. 6506/2020*

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGÉS;

Do Objeto do Apostilamento: ALTERAÇÃO DO PRAZO INICIAL E FINAL DO ADITIVO, UMA VEZ QUE O CORRETO SERIA COMEÇAR NO DIA 13/02/2021 QUE FOI A DATA DE TÉRMINO DO PRAZO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, E TERMINAR NO DIA 13/02/2022, MAS QUE HOVE UM EQUÍVOCO NA DIGITAÇÃO, TENDO FICADO COMO 29/02/2021 A 29/02/2022;

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019

*Dispensa de Licitação Nº. 029/2019
Processo Administrativo Nº. 093/2021*

Contratada: COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA (ECONOMIC PRINTER);

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019, QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Prazo: 26/01/2021 a 26/01/2022

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020

*Dispensa de Licitação Nº. 283/2019
Processo Administrativo Nº. 100/2021*

Contratada: PEROVANO LAVANDERIA LTDA;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Prazo: 20/01/2021 a 20/01/2022

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Janeiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Gestora



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

